



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Aline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 599, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificada em 13º lugar, nomear a Sr^a. **Fransiely Neckel Botega**, portadora do CPF nº 009.607.611-95, para o cargo de Gestor de Ações Institucionais – Psicólogo, provimento efetivo, Classe A, Nível N-IX, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 600, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar N° 123/2006 no seu Art. 85-A, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Amanda Alice Helbich**, portadora do CPF nº 024.631.291-23, como Agente de Desenvolvimento do Município de Chapadão do Sul, sem ônus, portanto, aos cofres públicos.

Art. 2º O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações na 147/2014 além de



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Revogar a portaria nº 558 datada em 29 de julho de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 717/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022

Objetivo e finalidade: Aquisição de materiais de artesanato para os cursos realizados no CRAS e no Serviço de Convivência do Idoso e em atendimento a Secretaria de Administração pelo período de 12 meses.

Foi adjudicado pelo pregoeiro às empresas: Lema Comércio de Produtos de Limpeza – CNPJ: 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 1.067,05 (um mil e sessenta e sete reais e cinco centavos), LM Suprimentos Ltda – CNPJ: 09.211.625/0001-77, no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), Klaus e Soares Ltda ME – CNPJ: 06.143.613/0001-64, no valor de R\$ 32.548,70 (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Restando item deserto.

Chapadão do Sul/MS, 25 de agosto de 2022.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 712/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2022

Objetivo e finalidade: Registro de preços visando futura contratações de empresa especializada para elaboração de projetos em Engenharia Elétrica em atendimento às normas de execução de obras de construção civil, visando atender as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Foi adjudicado pelo pregoeiro à empresa: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli - EPP - CNPJ: 15.984.883/0001-99, no valor de R\$ 124.096,50 (cento e vinte e quatro mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Chapadão do Sul/MS, 25 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842 |

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 712/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 083/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria n° 524/2022, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

Proc. Licitatório n.º 000712/22 PREGÃO PRESENCIAL n.º 35

Sessão: 1

Objeto: futuras e eventuais contratações de empresa especializada para elaboração de projetos em Engenharia Elétrica em atendimento às normas de execução de obras de construção civil, visando atender as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Detalhamento do Objeto: futuras e eventuais contratações de empresa especializada para elaboração de projetos em Engenharia Elétrica em atendimento às normas de execução de obras de construção civil, visando atender as demandas da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Na data de 25 de agosto de 2022, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
524	21/07/2022	Alinéia Pereira da Rosa	Equipe de Apoio	029.096.881-00	001532288
524	21/07/2022	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	001666867
524	21/07/2022	Lana Letícia Borges	Equipe de Apoio	021.525.711-18	001592247

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	209.001.007	8392 Elétrica Radiante Materiais Elétricos Eireli CNPJ: 15.984.883/0001-99 AV VOLTA REDONDA, 951 - JARDIM MUNDO NOVO, GOIANIA - GO, CEP: 79560-000 Telefone: 6239216599 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS Total do Proponente	HORAS	1518	81,75	124.096,50

Chapadão do Sul/MS, 25 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 524/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF n° 24.651.200/0001-72 / **Ciferal Indústria de Ônibus Ltda** – CNPJ/MF n° **30.314.561/0006-30.**

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
031/2022 004/2022

*Objeto: Alteração da Razão Social.

Onde se lê:

San Marino Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.785.822/0001-06, com estabelecimento na Rua Irmão Gildo Schiavo, n.º. 110, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.058-510, representada neste ato por **José Antônio Valiati**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º. 9009523334 SSP/RS e do CPF n.º. 284.414.430-68, residente e domiciliado a Avenida Rio Branco, n.º. 4889, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-145 e/ou **João Paulo Pohl Ledur**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º. 2052975337 SSP/RS e do CPF n.º. 811.173.020-91, residente e domiciliado a Avenida Rio Branco, n.º 4889, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-145.

Leia-se:

Ciferal Indústria de Ônibus Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º **30.314.561/0006-30**, estabelecida na Rua Irmão Gildo Schiavo, n.º 110, Pavilhão 04, bairro São Cristovão, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.058-510, neste ato representado pelo Senhor **José Antônio Valiati**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG n.º. 9009523334 SSP/RS e do CPF n.º. 284.414.430-68, residente e domiciliado a Avenida Rio Branco, n.º. 4889, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-145 e/ou **João Paulo Pohl Ledur**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º. 2052975337 SSP/RS e do CPF n.º. 811.173.020-91, residente e domiciliado a Avenida Rio Branco, n.º 4889, bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP 95.060-145.

*Data da Assinatura: 23/08/2022

*Fundamento Legal: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / José Antônio Valiati, e/ou João Paulo Pohl Ledur – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 042/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli-** CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37.**

*Processo Administrativo: 174/2022 *Tomada de Preços: 003/2022

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 18/08/2022.

*Vigência: 18/08/2022 a 18/10/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 154/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS –** CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Nunes Golgo Sociedade de Advogados –** CNPJ/MF nº **19.320.060/0001-10.**

*Processo Administrativo: 435/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 012/2021

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 22/08/2022.

*Valor: R\$ 326.191,58.

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 836

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cláudio Roberto Nunes Golgo e/ou Michelle Soares Nunes Golgo e/ou João Maurício Marinho Sahib– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde –** CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Ágil Produtos para Saúde-** CNPJ/MF nº 24.595.557/0001-80.

*Pregão Eletrônico nº 072/2022 *Processo Administrativo nº 659/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de Insumos Hospitalares, visando o cumprimento da Ordem Judicial conforme Autos do Processo Nº 0801171-10.2020.8.12.0046, em favor do Paciente J. F. M., para período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS. (Itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 045/2022, Processo Administrativo Nº 472/2022).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Data da Assinatura: 24/08/2022.
*Prazo Contratual: 24/08/2022 a 23/08/2023.
*Valor: R\$ 18.200,00.
*Dotação: 02.35.03 -10.301.0002-2.044 -
3.3.90.91.00 - 102.000 -Ficha: 471
*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Eder Salcedo Correa – Contratada.

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Gestora do FMS

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM

*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72 através FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO SUL/MS, inscrito no CNPJ/MF sob N.º 14.004.655/0001-42 e **Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.802.002/0001-02.**

*Ata de Registro de Preços nº. 020/2022
*Pregão Eletrônico nº. 020/2022.
*Processo Administrativo nº 180/2022.
* Item cancelado: Dexametasona Elixir 0,56mg/ml 120ml – R\$ 3,87 (frasco).
*Fundamento Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022

*Contratante: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72.

*Detentoras da Ata:

Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda

CNPJ/MF nº. 03.541.496/0001-07

E L Machado Medicamentos Ltda

CNPJ/MF nº. 08.734.023/0001-31

Femap Comércio de Produtos Hospitalares Eireli

CNPJ/MF nº. 22.803.038/0001-35

Salvi, Lopes & Cia Ltda

CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34

Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli

CNPJ/MF nº. 26.525.513/0001-00

Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli

CNPJ/MF nº. 28.591.670/0001-49

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço visando futura aquisição de Medicamentos Veterinários e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do canil municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Data da Assinatura: 02/08/2022.

*Valor: R\$ 40.550,53.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 575/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Cesar & Rocha Comércio de Produtos Agropecuários Ltda -** CNPJ/MF nº. 03.541.496/0001-07 / **E L Machado Medicamentos Ltda -** CNPJ/MF nº. 08.734.023/0001-31 / **Femap Comércio de Produtos Hospitalares Eireli -** CNPJ/MF nº. 22.803.038/0001-35 / **Salvi, Lopes & Cia Ltda -** CNPJ/MF nº. 82.478.140/0001-34 / **Turvomed Distribuidora e Serviços Eireli -** CNPJ/MF nº. 26.525.513/0001-00 / **Vetsul Comércio de Medicamentos Eireli -** CNPJ/MF nº. 28.591.670/0001-49.

*Processo Administrativo:
575/2022

*Pregão Eletrônico:
059/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | Nº 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preço visando futura aquisição de Medicamentos Veterinários e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do canil municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Adely Cristiny Atanasio Pereira**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 02/08/2022.

*Assinam: **João Carlos Krug** – Prefeito Municipal / **Adely Cristiny Atanasio Pereira** – Fiscal da Ata SRP.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 167/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Ágil Produtos para Saúde** - CNPJ/MF nº 24.595.557/0001-80.

*Pregão Eletrônico nº 072/2022 *Processo Administrativo nº 659/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de Insumos Hospitalares, visando o cumprimento da Ordem Judicial conforme Autos do Processo Nº 0801171-10.2020.8.12.0046, em favor do Paciente J. F. M., para o período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul - MS. (Itens fracassados no Pregão Eletrônico Nº 045/2022, Processo Administrativo Nº 472/2022).

*Data da Assinatura: 24/08/2022.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Nayara Caroline Locatelli Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, Transporte e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Nayara Caroline Locatelli Batista – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2021

Adjudico e homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Sergio S da Silva – ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.829.827/0001-66**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, 24 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 003/2022-SMS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SAÚDE

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul - MS, em cumprimento às disposições contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), torna público, e convoca a sociedade em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 23 de setembro de 2022, às 13:30 horas / MS**, no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, situada na Rua 18, nº 758, Centro, com a finalidade de demonstrar e avaliar a **execução orçamentária do Fundo Municipal de Saúde / SUS, bem como a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial**, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2022 (Maio a Agosto).

Esta audiência também será transmitida **ao vivo** no Portal Eletrônico da Prefeitura e no Youtube (<https://www.youtube.com/user/chapadaoimprensa>).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, objetivando a transparência e participação popular, será expedido o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, devendo ser publicado no veículo oficial do Município, afixado na sede da Prefeitura, nas Secretarias Municipais e demais



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Órgãos Públicos da cidade, a fim de ser dada à publicidade e ampla divulgação da Audiência Pública e seus objetivos.

Chapadão do Sul – MS, 25 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito municipal

VALÉRIA LOPES DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Ata de Registro de Preços N° 075/2022

Pregão Eletrônico N° 068/2022

Processo Administrativo N°. 631/2022

Detentora da Ata: LM Suprimentos Ltda - CNPJ/MF sob o n°. 09.211.625/0001-77.

Na qualidade de Diretora do Departamento de Licitações e Contratos, em atenção ao Princípio da Legalidade, nos termos do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93, outorgo, ao interessado, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena das sanções previstas no art. 81 da Lei citada. Prazo Limite para assinatura: 01 de setembro de 2022.

Carla Vanessa Almeida Silva
Diretora do Dep. de Licitações e Contratos



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ADENDO I AO CERTAME LICITATÓRIO

Correção Processual Administrativa

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial – Portaria nº 524/2022 – informa que o Pregão Eletrônico nº 081/2022, Processo Administrativo nº 736/2022 – Registro de Preços – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **no que concerne ao Termo de Referência "Termo de Referência do Edital", sofrerão as seguintes alterações que não irão afetar na formulação das propostas:**

Quanto a Ordem dos itens 79 ao 90, onde – se lê:

Item	Descrição	Und	Quantidade
79	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 6W BIVOLT - BRANCA - Potência: 6w - Número mínimo de lúmens: 560 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	10
80	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 20W BIVOLT BRANCA - Potência: 20w - Número mínimo de lúmens: 1600 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	735
81	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 30W BIVOLT BRANCA - Potência: 30w - Número mínimo de lúmens: 2400 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	650
82	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 40W BIVOLT BRANCA - Potência: 40w - Número mínimo de lúmens: 3200 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	600



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

83	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 60W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência: 60w- Número mínimo de lúmens: 5000- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	310
84	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 9W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência mínima: 9w- Número mínimo de lúmens: 806- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	140
85	LAMPADA ALTA POTÊNCIA LED E40 100W BIVOLT <ul style="list-style-type: none">- Potência: 100w- Número mínimo de lúmens: 7000- Tensão de entrada: Bivolt- Temperatura mínima de Cor: 4300k- Base/Soquete: E40- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	10
86	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E40 85W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência: 85w- Número mínimo de lúmens: 8500- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E40- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	155
87	LAMPADA INFRA VERMELHO 150 W 110 V <ul style="list-style-type: none">- Tensão elétrica: 110V- Potência: 150 Watts- Base/Soquete: E27- Garantia do fabricante	UN	10
88	LÂMPADA LED TUBULAR - 9W - BIVOLT 6500K - 60CM <ul style="list-style-type: none">- Potência mínima: 9 w- Tensão de entrada: Bivolt- Temperatura mínima de Cor: 6500k- Modelo: T8- Comprimento: 60 cm	UN	35



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	- Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO		
89	LÂMPADA LED TUBULAR - 20W - BIVOLT 6500K 120 CM - Potência mínima: 20W - Tensão de entrada: Bivolt - Temperatura mínima de Cor: 6500k - Modelo: T8 - Comprimento: 120 cm - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	400
90	LÂMPADA LED TUBULAR - 60W T8 HO - 2,40 M - 6500K - BIVOLT - Potência mínima: 60 W - Tensão de entrada: Bivolt - Temperatura mínima de Cor: 6500k - Modelo: T8 HO - Comprimento: 240 cm - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	50

Quanto a Ordem dos itens 79 ao 90, Leia-se:

Item	Descrição	Und	Quantidade
79	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 20W BIVOLT BRANCA - Potência: 20w - Número mínimo de lúmens: 1600 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	735
80	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 30W BIVOLT BRANCA - Potência: 30w - Número mínimo de lúmens: 2400 - Tensão de entrada: 100V/240V - Temperatura de Cor: 6500k - Base/Soquete: E27 - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	650
81	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 40W BIVOLT BRANCA - Potência: 40w - Número mínimo de lúmens: 3200 - Tensão de entrada: 100V/240V	UN	600



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO		
82	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 60W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência: 60w- Número mínimo de lúmens: 5000- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	310
83	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 9W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência mínima: 9w- Número mínimo de lúmens: 806- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	140
84	LAMPADA ALTA POTÊNCIA LED E40 100W BIVOLT <ul style="list-style-type: none">- Potência: 100w- Número mínimo de lúmens: 7000- Tensão de entrada: Bivolt- Temperatura mínima de Cor: 4300k- Base/Soquete: E40- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	10
85	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E40 85W BIVOLT BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência: 85w- Número mínimo de lúmens: 8500- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E40- Com garantia do fabricante- Certificada pelo INMETRO	UN	155
86	LÂMPADA ALTA POTÊNCIA LED E27 6W BIVOLT - BRANCA <ul style="list-style-type: none">- Potência: 6w- Número mínimo de lúmens: 560- Tensão de entrada: 100V/240V- Temperatura de Cor: 6500k- Base/Soquete: E27- Com garantia do fabricante	UN	10



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	- Certificada pelo INMETRO		
87	LAMPADA INFRA VERMELHO 150 W 110 V - Tensão elétrica: 110V - Potência: 150 Watts - Base/Soquete: E27 - Garantia do fabricante	UN	10
88	LÂMPADA LED TUBULAR - 20W - BIVOLT 6500K 120 CM - Potência mínima: 20W - Tensão de entrada: Bivolt - Temperatura mínima de Cor: 6500k - Modelo: T8 - Comprimento: 120 cm - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	400
89	LÂMPADA LED TUBULAR - 60W T8 HO - 2,40 M - 6500K - BIVOLT - Potência mínima: 60 W - Tensão de entrada: Bivolt - Temperatura mínima de Cor: 6500k - Modelo: T8 HO - Comprimento: 240 cm - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	50
90	LÂMPADA LED TUBULAR - 9W - BIVOLT 6500K - 60CM - Potência mínima: 9 w - Tensão de entrada: Bivolt - Temperatura mínima de Cor: 6500k - Modelo: T8 - Comprimento: 60 cm - Com garantia do fabricante - Certificada pelo INMETRO	UN	35

Objetivando as correções necessárias, goza a Administração dos Princípios da Autotutela, Legalidade, Eficiência e Súmula nº 473 do STF.

Haja vista as alterações não importarem em mudanças significativas ao objeto do certame, não afetando sobremaneira a apresentação da documentação e formulação das propostas por parte dos potenciais licitantes **(conforme art.22 do Decreto Federal nº 10.024/2019)**, não se faz necessária a republicação do edital.

Chapadão do Sul/MS, 25 de agosto de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira
Portaria nº 524/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

Assunto: Credenciamento, sem exclusividade, Pessoas Jurídicas - para a prestação de Serviços Funerários para atender a demanda de benefícios eventuais (auxílio-funeral), concedidos às famílias carentes que vivem em situação de vulnerabilidade e risco social, e são atendidas pela Política Assistencial, conforme art. 22, da lei nº 8.742 (LOAS) de 07 de dezembro de 1993 e decreto municipal nº 3.555, de 30 de setembro de 2021, em atendimento ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul/MS.

Homologo e Ratifico o processo referente à contratação da empresa **Sergio S da Silva - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.829.827/0001-66**, neste ato representada pelo senhor **Sergio Severino Da Silva**, conforme solicitado no Termo de Credenciamento, nos seguintes itens abaixo relacionados.

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ORNAMENTAÇÃO DE URNA ADULTA COM FLORES ARTIFICIAIS	UN	30	R\$ 300,00
2	ORNAMENTAÇÃO DE URNA INFANTIL COM FLORES ARTIFICIAIS	UN	18	R\$ 216,67
3	PROCEDIMENTOS DO CORPO VINDO DO IML - SOMATOCONSERVAÇÃO/EVISCERAÇÃO/EMBALSAMENTO Procedimentos necessários para recomposição e conservação do corpo, obrigatórios para eliminação de bactérias contagiosas.	SER V.	02	R\$ 2.900,00
4	PROTOCOLO COVID-19 Atendimento ao óbito de Covid-19 (remoção, desinfetação e preparação do corpo) com a utilização de EPI's apropriados que atendam as normativas sanitárias.	UN	10	R\$ 633,33
5	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DO CORPO - SOMATOCONSERVAÇÃO Preparação do cadáver/técnica de conservação - obrigatório para eliminação de bactérias contagiosas.	SER V.	08	R\$ 1.683,33
6	SERVIÇO DE REMOÇÃO Remoção do corpo ou restos mortais.	SER V.	30	R\$ 647,89
7	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO LOCAL Dispõe de paramentação para acomodação da urna mortuária, e implementos (velas. alcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.	SER V.	30	R\$ 650,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

8	SERVIÇO DE VELÓRIO E SEPULTAMENTO VINDOS DE OUTROS MUNICÍPIOS Assistência funerária 24h durante o percurso, disponibilização de paramentação para acomodação de urna mortuária, e implementos (velas, álcool em gel ou líquido etc); acompanhamento de funcionários da empresa durante o ato de velório e sepultamento (fechamento da urna mortuária, seguida de cortejo até o cemitério, e colocação na cova); sem fornecimento de lanches.	SER V.	10	R\$ 1.433,33
9	TAXA DE DOCUMENTAÇÃO INTERMUNICIPAL Taxa de liberação do corpo/SVO/IML	UN	06	R\$ 366,67
10	TRANSLADO	KM	2000 0	R\$ 3,67
11	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINOS - TAMANHA PADRÃO Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, comprimento de 1,95 mt, largura interna de 0,60 mt e altura de interna de 0,38 mt.	UN	06	R\$ 1.493,33
12	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 01 Em madeira pinus, cor branca, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, padrão popular.	UN	12	R\$ 966,67
13	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS – CASCÃO Em madeira pinus, com alça dura, sem visor, comprimento interno de 1,90 mt/externo de 1,94 mt, largura interna de 59 cm/externa 63 cm e altura interna de 21 cm/externa de 22 cm.	UN	24	R\$ 1.166,67
14	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - SUPER GORDA Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, para falecimento de pessoas acima de 150 kg.	UN	02	R\$ 2.233,33
15	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAM. ESPECIAL COMPRIDA Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alça dura, sem visor, comprimento de 2,10 mt, largura interna de 0,65 mt e altura de interna de 0,40 mt.	UN	02	R\$ 1.866,67
16	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO GORDA	UN	02	R\$ 1.966,67



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842 |

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

	Em madeira pinus, forro interior em tecido TNT branco, acabamento em verniz, com alças duras, sem visor, para falecimento de pessoas até 140 kg.			
17	URNA MORTUÁRIA EM MADEIRA PINUS - TAMANHO INFANTIL 02	UN	06	R\$ 1.016,67
	Em madeira pinus na cor branca, forro interior em tecido TNT, acabamento em verniz, alças duras, padrão popular, comprimento de 1,00 mt/1,20 mt/1,40 mt.			

Chapadão do Sul – MS, 24 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o artigo 341 da lei 037/06 que institui o Código Tributário Municipal: Qualquer pessoa física ou jurídica que se dedique a indústria, ao comércio. A prestação de serviços ou a qualquer outra atividade, só poderá exercer suas atividades, em caráter permanente ou temporário, mediante prévia licença da Prefeitura e pagamento da taxa de Fiscalização da licença para funcionamento.

Fica V. Sr.^a Notificada para no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO**. E providenciando a alteração de dados, cartão CNPJ, Requerimento de Empresário, (Associação, sindicato ou outro) registrado na junta comercial: contrato social, estatuto e ata atualizadas; CPF, RG dos sócios, caso tenha ocorrido alterações.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 352 da referida lei acima citada.

Alínea "a" – falta de renovação de licença – multa de 100 UFM.

Alínea "c" – falta de atualização de dados cadastrais – multa de 100 UFM

Artigo 346, §2º A licença poderá ser cassada e determinada o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

Sem mais;

FISCAL DE POSTURAS: RONALDO FLÁVIO DE ANDRADE: MATRICULA 2682				
NOTIFICAÇÃO	I.M.	C.N.P.J	ENDEREÇO	BAIRRO
13714FP/20 22	106929	37096796000138	RUA VINTE E CINCO, Nº 335	CENTRO
13715FP/20 22	57148	07359307000394	AV. SEIS, Nº 697	CENTRO
13716FP/20 22	107273	07935566000588	RUA BRASIL, Nº 1038	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

13717FP/20 22	57008	42463707000184	R. DOS PAVÕES, Nº 298	ESPLANADA III
13718FP/20 22	105507	28056475000119	AV. DOIS, Nº 1393	CENTRO
13719FP/20 22	103899	91815000323	AV. ONZE, Nº 157	CENTRO
13720FP/20 22	104818	23378310000140	R. PARANAIBA, Nº 481	ESPATODIA
13721FP/20 22	105566	29009309000124	R. DOS CRAVOS, Nº 99	FLAMBOYANT
13722FP/20 22	107028	37665956000112	R. NOVA LONDRINA, Nº 13	SIBIPIRUNA
13723FP/20 22	106604	35414362000103	R. VINTE E UM, Nº 231	CENTRO
13724FP/20 22	105704	30010567000100	R. VINTE E NOVE, Nº 214	CENTRO
13725FP/20 22	106190	33070028000154	R. VINTE E CINCO, Nº 258	CENTRO
13726FP/20 22	106231	33070028000235	R. PLANALTO, Nº1043	ESPLANADA III
13727FP/20 22	103285	16604998000173	R. OLIVO KOHL, Nº 428	POLO EMPRESARIA L
13728FP/20 22	106423	12533718000122	AV. GOIAS, Nº 1399	ESPATODIA
13729FP/20 22	57558	21634028000150	AV DOIS, Nº 255	CENTRO
13730FP/20 22	56699	407139130000170	RIO GRANDE DO NORTE. Nº 293	SIBIPIRUNA
13731FP/20 22	56869	36080639000171	R. DEZOITO, Nº 809	CENTRO
13732FP/20 22	105199	26023109000138	R. DEZESSETE, Nº 274	CENTRO
13733FP/20 22	105350	2737035000104	R. DEZESSEIS, Nº 1267	ESPERAÇA
13734FP/20 22	106326	33736573000137	R. TUIUIU, 250	ESPLANDA
13735FP/20 22	200830	06073941102	R. DEZESSEIS, Nº 785	CENTRO
13736FP/20 22	103303	17939263000163	R. SERIEMA, Nº721	ESPLANADA
13737FP/20 22	104926	20523745000142	RUA D, Nº 672	ESPERANÇA
13738FP/20 22	103564	1925575800107	R. GETULIO VARGAS, Nº 515	POLO EMPRESARIA L
13739FP/20 22	100894	05551162000131	AV. GOIAS, Nº 1260	ESPATODIA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XV | N° 2.842|

Quinta-feira | 25 de Agosto de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS

PORTARIA Nº 025/2022

DISPÕE SOBRE A REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CONCEDIDA A SEGURADA **MARLENE MAURER TEIXEIRA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o cumprimento de determinação judicial proferida no processo n.º 0801125-55.2019.8.12.0046 determinando que o Município de Chapadão do Sul/MS proceda com a incorporação da parcela Sexta-Parte na remuneração da segurada, dando origem a decisão administrativa proferida pelo Chefe do Executivo Municipal;

Considerando o pedido administrativo de revisão dos proventos de aposentadoria em razão da incorporação da parcela Sexta-Parte sob o protocolo n.º 9.656/2022 e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do IPMCS;

RESOLVE:

Art. 1º - REFIXAR os proventos de aposentadoria por idade e tempo de contribuição concedida a segurada **MARLENE MAURER TEIXEIRA** através da Portaria 094/2015, levando em consideração a incorporação da parcela Sexta-Parte na remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 26/03/2018, conforme determinado no processo judicial supracitado.

Chapadão do Sul (MS), em 25 de agosto de 2022.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente

Mariza Schultz
Diretora Secretária e de Benefícios